



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

### Resolução nº 273/2001-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de fornecer os conhecimentos estatísticos básicos necessários à elaboração de trabalho científico bem como proporcionar intercâmbio do saber entre os profissionais que estão envolvidos com a Ciência Estatística;

considerando a decisão deste Conselho nesta data,

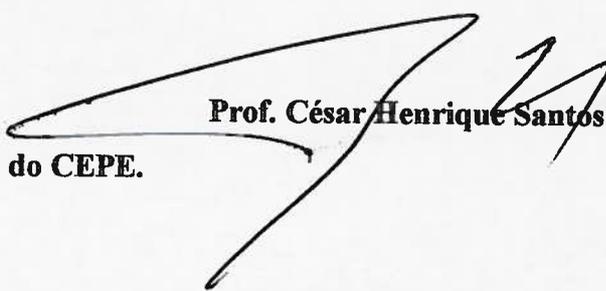
#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, na forma do projeto anexo a Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 02 de abril de 2001.

Presidente do CEPE.

  
Prof. César Henrique Santos Pires